



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Quarta-feira • 5 de Junho de 2019 • Ano VII • Nº 3945

Esta edição encontra-se no site: www.brumado.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Decreto nº 012/19 de Junho de 2019** - Abre Crédito Especial, e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO

C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33
Município: Brumado

DECRETO Nº 012/19 de Junho de 2019

Abre Crédito Especial, e dá outras providências.

O PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 1866, de 03 de Junho de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Especial, na importância supra, para criação das seguintes dotações Orçamentárias:

04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(458) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.061-00.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	1.946.167,48
(460) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.061-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.344.380,58
(462) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.061-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	863.271,13
(464) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.061-00.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL	14.060,00
(466) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.061-00.1.0002 - Material de Consumo	2.697.724,03
(467) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.061-00.1.0014 - Material de Consumo	628.961,83
(469) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.061-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	395,00
(470) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.052.636,47
(471) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.061-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.197.057,41
(476) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.061-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	17.210,00
(477) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.061-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente	12.922,53

Total da Unidade: 21.774.786,46

Total Suplementação: 21.774.786,46

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64, conforme discriminação abaixo:

04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(185) 3.1.90.04.00.00.00.00.2.072-00.1.0002 - Contratação p/ Tempo determinado	1.946.167,48
(187) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.072-00.1.0002 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.344.380,58
(189) 3.1.90.13.00.00.00.00.2.072-00.1.0002 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	863.271,13
(193) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.072-00.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL	14.060,00
(195) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-00.1.0002 - Material de Consumo	2.697.724,03
(196) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.072-00.1.0014 - Material de Consumo	628.961,83
(202) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.072-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	395,00
(204) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-00.1.0002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.052.636,47
(205) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.072-00.1.0014 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.197.057,41
(213) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.072-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente	17.210,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL BRUMADO

C.N.P.J.: 14.105.704/0001-33

Município: Brumado

04 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(214) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.072-00.1.0014 - Equipamentos e Material Permanente 12.922,53

Total da Unidade: 21.774.786,46

Total Anulação: 21.774.786,46

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 4 de Junho de 2019.

Eduardo Lima Vasconcelos
Prefeito Municipal